

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Londrina, através de requerimento, das 08h00 do dia 20/05/2022 até às 18h00 do dia 02/06/2022, conforme item 2 do Edital 86/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4 a 2.4.6 do Edital N. 86/2022, no período de 20 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site do PSS Sociologia 2022 do IFPR Campus Londrina, <https://londrina.ifpr.edu.br/menu-institucional/concursos-e-processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-2016-docentes/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 86/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 87, DE 10 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Londrina, área Massoterapia, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Londrina, através de requerimento, das 08h00 do dia 20/05/2022 até às 18h00 do dia 02/06/2022, conforme item 2 do Edital 87/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4 a 2.4.6 do Edital N. 87/2022, no período de 20 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site do PSS Ciências da Saúde - MASSOTERAPIA 2022 do IFPR Campus Londrina, <https://londrina.ifpr.edu.br/menu-institucional/concursos-e-processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-2016-docentes/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 87/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 88, DE 10 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 23 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Telêmaco Borba, área Ciência da Computação/Jogos Digitais, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus Telêmaco Borba, no período de 23/05/2022 a 03/06/2022 (até as 18h), através do e-mail gtpessoas.telmaco@ifpr.edu.br, ou presencialmente no endereço Rodovia PR 160, Km 19,5 - Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba - PR, das 08h às 12h e das 13h30min às 18h00min (de segunda a sexta-feira);

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 88/2022, no período de 23 a 27 de maio de 2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 88/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 89, DE 10 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Avançado Astorga, área Ciência da Computação, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Avançado Astorga, através de requerimento, das 08h00 do dia 20/05/2022 até às 18h00 do dia 02/06/2022, conforme item 2 do Edital 89/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4 a 2.4.6 do Edital N. 89/2022, no período de 20 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site do PSS Ciência da Computação 2022 do IFPR Campus Avançado Astorga, <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/concursos-e-processos-seletivos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 89/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o Campus PITANGA, área ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Pitanga, através de requerimento, das 08 horas do dia 20/05/2022 às 23h59min do dia 02/06/2022, conforme item 2 do Edital 90/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 90/2022, no período de 20 a 26 de maio de 2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://pitanga.ifpr.edu.br/institucional/processos-seletivos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 90/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 93, DE 11 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Jacarezinho, área Biologia, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Jacarezinho, através de requerimento, das 00hs do dia 23/05/2022 às 17h do dia 03/06/2022, horário de Brasília, conforme item 2 do Edital 93/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 93/2022, no período das 00hrs do dia 23/05/2022 às 12hrs do dia 27/05/2022, horário de Brasília;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/concursos-publicos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 93/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 94, DE 11 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Jacarezinho, área Alimentos, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Jacarezinho, através de requerimento, das 00hs do dia 23/05/2022 às 17h do dia 03/06/2022, horário de Brasília, conforme item 2 do Edital 94/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 94/2022, no período das 00hrs do dia 23/05/2022 às 12hrs do dia 27/05/2022, horário de Brasília;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/concursos-publicos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 94/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 95, DE 11 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Jaguariaiva, área Educação Física, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Jaguariaiva, através de requerimento, das 00hs do dia 20/05/2022 às 17h do dia 02/06/2022, horário de Brasília, conforme item 2 do Edital 95/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 95/2022, no período das 00hrs do dia 20/05/2022 às 12hrs do dia 25/05/2022, horário de Brasília;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 95/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 96, DE 11 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Jaguariaiva, área Português/Espanhol, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Jaguariaiva, através de requerimento, das 00hs do dia 20/05/2022 às 17h do dia 02/06/2022, horário de Brasília, conforme item 2 do Edital 96/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 96/2022, no período das 00hrs do dia 20/05/2022 às 12hrs do dia 25/05/2022, horário de Brasília;

